



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 201-2023-CMRG  
Prot. 2234-2023

Rio Grande, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR Assinado de forma  
PEREIRA DA digital por JULIO  
SILVA:63280 CESAR PEREIRA DA  
302072 SILVA:63280302072  
Dados: 2023.10.11  
14:57:04 -03'00'

**Ver. Júlio César Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: DÁ O NOME DE PROFESSORA FABIELE MASCARELLO PRESA A UMA UNIDADE ESCOLAR  
DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO.

## PROJETO DE LEI

JULIO CESAR Assinado de forma  
PEREIRA DA digital por JULIO  
SILVA:63280 CESAR PEREIRA DA  
302072 SILVA:63280302072  
Dados: 2023.10.11  
15:00:38 -03'00'

**DÁ O NOME DE PROFESSORA FABIELE  
MASCARELLO PRESA A UMA UNIDADE ESCOLAR  
DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**

**Art. 1º** Dá o nome de Professora Fabiele Mascarello Presa a uma unidade escolar do Município do Rio Grande.

§ 1º A unidade a ser destinada com o nome de Fabiele Mascarello Presa, deve ser, preferencialmente, localizada no Bairro Parque Marinha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.